



ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2024

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, com início às dezessete horas e seis minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Sétima Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2024, sob a presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo; Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Marcos de Brito Campos Júnior – Diretor de Administração e Finanças; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; e Eloí Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Como convidados, participaram a Senhora Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade; e os Senhores Júlio César Barbosa Melo – Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor do DNIT; Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor do DNIT; Leonardo Roberto Perim – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas do DNIT. Não participou o Senhor Erick Moura de Medeiros – Diretor de Infraestrutura Aquaviária, por estar em viagem oficial. Dando prosseguimento, o Diretor Geral seguiu com o exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou o seguinte assunto: **Relato Conjunto n.º 18/2024/DIREX-DPP – Processo n.º 50616.003577/2023-16** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado de Santa Catarina para realizar licitação, incluindo os atos preparatórios, a elaboração de estudo técnico preliminar, termo de referência, orçamento, indicações particulares, mapa de riscos e do edital; homologar e adjudicar o resultado do certame; assinar, fiscalizar e fazer a gestão do respectivo contrato, com o objetivo de contratar empresa para elaborar projetos básico e executivo relativos à eliminação de ponto crítico no Km 138 da rodovia BR-470/SC. A delegação abarca também a aprovação do anteprojeto e a análise e aprovação dos mencionados projetos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 21/2024/DIREX-DAF – Processo n.º 50600.030670/2023-64** – Assunto: Pedido de aprovação da minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de pregão eletrônico, no modo de disputa aberto e fechado, com critério de julgamento menor preço, visando contratar empresa para o fornecimento e a aplicação de vacinas quadrivalentes - Temporada 2024, contra os vírus Influenza, visando atender às necessidades do DNIT. O valor estimado é de R\$148.456,63 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos) e o prazo de vigência da contratação será de quatro meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 22/2024/DIREX-DAF – Processo n.º 50600.030526/2023-28** – Assunto: Pedido de aprovação da minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de pregão eletrônico, no modo de disputa aberto e fechado, com critério de julgamento menor preço por grupo, visando à aquisição e ao fornecimento, sob demanda, de uniformes e EPIs para uso dos servidores do DNIT, incluindo a Sede, as Superintendências Regionais e as Unidades Locais, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O valor estimado é de R\$1.951.940,59 (um milhão, novecentos e cinquenta e um mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos). Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de cinco dias úteis, contados do recebimento provisório. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 26/2024/DIREX-DIR – Processo n.º 50600.002571/2024-73** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado por meio de Concorrência, na forma eletrônica, com modo de disputa aberto e critério de julgamento maior desconto global, visando à contratação integrada de empresa para elaborar projetos básico e executivo de engenharia e executar os serviços remanescentes das obras de duplicação, melhoramentos e restauração da rodovia BR-101/AL, lote 2. O valor estimado é de R\$119.249.361,04 (cento e dezenove milhões, duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e quatro centavos). Os prazos de execução e de vigência serão de 24 e 30 meses, respectivamente. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos:** **Relato n.º 19/2024/DIR – Processo n.º 50604.002009/2022-48** – Assunto: Primeiro termo aditivo para correção de erro material, referente ao Contrato n.º SR/PE-04 00520/2022, firmado com a empresa Castilho Engenharia e Empreendimentos S.A. para elaborar projeto executivo e executar obras de duplicação, incluindo obras de arte especial, visando à adequação de capacidade da travessia urbana do município de Petrolina/PE, na rodovia BR-407/PE, lote único. A correção refere-se ao intervalo de códigos do SNV descrito no anteprojeto, no qual constou “407BPE0250 e 407BPE0260”, mas deveria constar “do 407BPE0250 ao

407BPE0260". **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 21/2024/DIR – Processo n.º 50600.033776/2023-10** – Assunto: Rescisão unilateral do Contrato n.º 05 00700/2022, firmado com a empresa Coesa Construção e Montagens S.A. para executar serviços de implantação e pavimentação da rodovia BR-030/BA, em Cocos/BA, lote único. A rescisão em comento decorre de solicitação por parte da empresa de um prazo de 12 meses para dar início aos serviços, tendo em vista estar em recuperação judicial, o que foi considerado inviável e oneroso pelo DNIT, não sendo possível que a Autarquia aguarde tal período para iniciar a execução dos serviços. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 22/2024/DIR – Processo n.º 50600.025328/2023-42** – Assunto: Décimo segundo termo aditivo, decorrente da terceira Revisão de Projeto em Fase de Obras - 3ª RPFO, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$2.576.634,97 (dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos), relativo ao Contrato n.º SR-05/00629/2014, firmado com o Consórcio TOP-GEOSISTEMAS para elaborar projetos básico e executivo de engenharia e executar obras de construção na rodovia BR-135/BA, lote 5. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou os seguintes assuntos: Relato n.º 9/2024/DAF – Processo n.º 50600.044086/2023-96** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de Portaria que estabelece o Programa de Desenvolvimento de Líderes - PDL no âmbito do DNIT, como medida estratégica para o aprimoramento profissional e o desenvolvimento contínuo das habilidades de liderança. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 11/2024/DAF – Processo n.º 50600.001805/2024-65** – Assunto: Pedido de aprovação do Plano de Desenvolvimento de Pessoas para o exercício de 2024 – PDP/2024. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Com base na discussão realizada a respeito do pedido de aprovação do Plano de Desenvolvimento de Pessoas para o exercício de 2024 – PDP/2024, a Diretoria Colegiada recomendou que a Diretoria de Administração e Finanças elabore uma proposta de programação de cursos e congressos nacionais e internacionais, que possivelmente ocorrerão neste ano e incluirão a participação de servidores do DNIT, a fim de que haja um planejamento antecipado dos processos relativos à indicação e ao afastamento dos participantes, ao custo com diárias e passagens, dentre outras providências necessárias à disponibilização dos eventos. Relatadas as matérias da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: Relato n.º 26/2024/DPP – Processo n.º 50606.000131/2023-41** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado de Minas Gerais para realizar análise e aceitação dos projetos relativos aos serviços necessários à recuperação do ponto localizado no Km 96+400 da rodovia BR-262/MG, situado no município de Abre Campo/MG. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 27/2024/DPP – Processo n.º 50600.013173/2022-11** – Assunto: Pedido de aprovação de projeto de Norma Técnica DNIT - PRO - Pavimentação Asfáltica - Misturas Asfálticas - Parâmetros volumétricos para dosagem de misturas asfálticas - Procedimento. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 28/2024/DPP – Processo n.º 50600.010560/2020-33** – Assunto: Quinto termo aditivo para adequação de quantitativos, com aumento de valor de R\$3.311.711,39 (três milhões, trezentos e onze mil, setecentos e onze reais e trinta e nove centavos), referente ao Contrato n.º 325/2010, firmado com o Consórcio STE-SIMEMP para prestar serviços técnicos especializados no assessoramento em gestão pública e engenharia. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 29/2024/DPP – Processo n.º 50600.010248/2023-92** – Assunto: Pedido de autorização para celebrar Termo de Colaboração com a Associação Indígena Praki-ô, na Comunidade Karapotó Plaki-ô, visando ao cumprimento das obrigações relativas ao repasse de recursos para aquisição de insumos, materiais e equipamentos necessários ao pleno atendimento das obrigações repactuadas entre o DNIT e a citada Associação, correspondentes a obras na rodovia BR-101/AL. O valor será de R\$3.181.126,03 (três milhões, cento e oitenta e um mil, cento e vinte e seis reais e três centavos) e o prazo de vigência, de 1.800 dias. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 30/2024/DPP – Processo n.º 50600.010280/2023-78** – Assunto: Pedido de autorização para celebrar Termo de Colaboração com a Associação Indígena Comunitária Kariri-Xocó - AICKX, visando ao cumprimento das obrigações relativas ao repasse de recursos para aquisição de insumos, materiais e equipamentos necessários ao pleno atendimento das obrigações repactuadas entre o DNIT e a citada Associação, correspondentes a obras na rodovia BR-101/AL. O valor será de R\$1.653.417,01 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e dezessete reais e um centavo), e o prazo de vigência, de 1.800 dias. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 31/2024/DPP – Processo n.º 50600.010238/2023-57** – Assunto: Pedido de autorização para celebrar Termo de Colaboração com a Associação Indígena Karapotó Terra Nova – AICKTN, visando ao cumprimento das obrigações relativas ao

repasso de recursos para aquisição de insumos, materiais e equipamentos necessários ao pleno atendimento das obrigações repactuadas entre o DNIT e a citada Associação, correspondentes a obras na rodovia BR-101/AL. O valor será de R\$780.870,64 (setecentos e oitenta mil, oitocentos e setenta e quatro centavos), e o prazo de vigência, de 1.800 dias. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 32/2024/DPP – Processo n.º 50600.010270/2023-32** – Assunto: Pedido de autorização para celebrar Termo de Colaboração com a Associação Indígena da Aldeia Wassu Cocal, visando ao cumprimento das obrigações relativas ao repasse de recursos para aquisição de insumos, materiais e equipamentos necessários ao pleno atendimento das obrigações repactuadas entre o DNIT e a citada Associação, correspondentes a obras na rodovia BR-101/AL. O valor será de R\$1.974.543,46 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos), e o prazo de vigência, de 1.800 dias. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 2/2024/DAQ – Processo n.º 50600.043768/2023-81** – Assunto: Pedido de autorização para realizar contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do estado de São Paulo S.A. - IPT, com base no inciso XIX do artigo 6º e nas alíneas a, b, c, e, h do inciso III do artigo 74 da Lei n.º 14.133/2021, visando à prestação de serviço técnico especializado correspondente à elaboração de Parecer Técnico, contendo o diagnóstico das causas do colapso geotécnico e as constatações das avarias ou anomalias provocadas pelo sinistro no Porto (IP4) do município de Itacoatiara (Novo), no estado do Amazonas. O valor será de R\$1.380.000,00 (um milhão e trezentos e oitenta mil reais). Os prazos de execução e de vigência serão de 6 e 8 meses, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do **Item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 6ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, datada de 20 de fevereiro de 2024.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e a aprovaram. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, comporá anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 17038637. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às dezoito horas e trinta e dois minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e demais membros.-----

(assinado eletronicamente)

Fabricio de Oliveira Galvão
Diretor Geral

(assinado eletronicamente)

Carlos Antônio Rocha de Barros
Diretor Executivo
Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto

(assinado eletronicamente)

Fábio Pessoa da Silva Nunes
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

(assinado eletronicamente)

Marcos de Brito Campos Júnior
Diretor de Administração e Finanças

(assinado eletronicamente)

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello
Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)

Eloi Angelo Palma Filho
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Marcela Braz do Couto
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 05/03/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Assessor Técnico**, em 05/03/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 05/03/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 07/03/2024, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 08/03/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 14/03/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 18/03/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17144284** e o código CRC **225FDE52**.

Referência: Processo nº 50600.001377/2024-71

SEI nº 17144284



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |